



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 552/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Lei Nº 13.709, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais.

Considerando que a mesma entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2020

Considerando os termos do processo 381681/2019 que sugere a constituição de um Grupo de Trabalho para adequação das normas e procedimentos visando a implantação da referida legislação neste Regional.

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho objetivando estudo, normatização e implantação da Lei 13.709 composto pelos funcionários:

- Cíntia Merlo Takemura Canto (Procuradoria Jurídica)
- Ray Fran Medeiros Pires (Gerência de Tecnologia da Informação)
- Cristiane Coelho de França (Gerência de Registro e Cadastro)
- Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja (Gerência de Relações Institucionais)
- Alane Gláucia Brito Cruz (Gerência de Recursos Humanos),
- Mary do Carmo de Carvalho Nemer (Ouvidoria)
- Maria do Céu Silva de Campos (Controladoria)

2. Designar que as atividades do Grupo sejam coordenadas pela funcionária Cíntia Canto, tendo como adjunto o funcionário Ray Fran Pires.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, terça-feira, 5 de novembro de 2019.

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 05/11/2019 08:07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.